



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 123, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e considerando o voto nº 4682/2012 do Relator Oswaldo José Barbosa Silva, proferido na Sessão nº 572 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, resolve:

Designar a Procuradora da República Renita Cunha Kravetz para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à persecução penal nos autos nº 5032554-80.2012.404.7000, em trâmite na Procuradoria da República no Estado do Paraná.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 21 fev. 2013. Seção 2, p. 55.](#)

Ministério Público Federal